

ATA N.º 15/2019

---- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZANOVE: -----

Aos catorze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezanove, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à única reunião realizada no **mês de agosto**, cuja data de realização foi aprovada, nos termos da deliberação de 03 de julho de 2019. -----

A data da realização da presente reunião foi publicitada pelo **Edital n.º 162/2019** de 03 de julho de 2019, sendo a mesma presidida pela **Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Enf.ª Lucinda Jorge, encontrando-se igualmente presentes os **Senhores Vereadores**, Dr.ª Ana Carmo, Sr. João Pereira e Sr. António Sebastião. -----

**FALTAS DO EXECUTIVO:**-----

Verificou-se a ausência do **Senhor Presidente da Câmara**, Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota, que justificou a falta à presente reunião, alegando motivos de férias.

**A Câmara tomou o devido conhecimento e justificou a respetiva falta.** -----

**A reunião foi secretariada** pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima. -----

**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO:** -----

Às **dez horas e dez minutos**, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia** comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 25.OUT.2017.-----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**II - ORDEM DO DIA:**-----

**1- GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA**-----

**1.1** - Apreciação e deliberação sobre a designação do Coordenador Técnico no âmbito do Programa CLDS-4G;-----

**1.2** - Apreciação e deliberação sobre a aquisição de um prédio rustico, sito no antigo cemitério de Almodôvar, inscrito na Matriz predial da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, sob o art.º 240.º R, secção T; -----

**1.3** - Apreciação e deliberação sobre as normas de utilização do Quadriciclo Elétrico, no âmbito do projeto Mercado Municipal 10x + Verde; -----

**1.4** - Apreciação e deliberação do pedido de participação financeira formulado pelo Grupo Coral "*Os Amigos*" do Rosário, para apoiar as despesas inerentes à comemoração do seu 6.º aniversário; -----

**1.5** - Apreciação e deliberação do pedido de participação financeira extraordinária, formulado pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Almodôvar - "*Almovimento*", para apoiar as despesas inerentes à comemoração do 4.º Aniversário da Associação; -----

**1.6** - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro, formulado pela Associação de Atividades Recreativas "*Fantasia Doces*", destinado a apoiar as tradicionais "*Festas de Verão*";-----

**1.7** - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro formulado pelo Grupo Recreativo do Dogueno, com vista a apoiar as tradicionais "*Festas de Verão*";-----

## ATA N.º 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.AGO.2019

1.8 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela Associação Juvenil Recreativa e Desportiva de São Barnabé, com vista a apoiar as tradicionais “Festas de Verão”; -----

1.9 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela Associação Juventude Desportiva Rosairense, com vista a apoiar as tradicionais “Festas de Verão”;-----

1.10 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de comparticipação financeira, formulado pela Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova, destinada a apoiar as tradicionais “Festas de Verão”; -----

1.11 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela Associação de Caça e Pesca de Odelouca, com vista a apoiar as tradicionais “Festas de Verão”.-----

### **2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

#### **2.1 - ADMINISTRAÇÃO**-----

2.1.1 - Aprovação da ata n.º 14/2019, da reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2019.-----

#### **2.2 - FINANÇAS**-----

2.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia; -----

2.2.2 - Apreciação e deliberação sobre a receita da venda de ingressos do “VI Festival Summer End 2019”.-----

### **3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL**-----

3.1 - Apreciação e deliberação sobre o pedido de Prorrogação do Prazo de Execução da Empreitada “Parque de Caravanismo de Almodôvar”;-----

3.2 - Apreciação e deliberação sobre o Projeto de execução da Empreitada “Instalações Sanitárias Públicas no Centro Histórico de Almodôvar”; -----

3.3 - Apreciação e deliberação do destaque de Prédio Rustico requerido por Dora Isabel Brás B. Aniceto Guerreiro.-----

### **4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

4.1 - Apreciação e deliberação sobre comparticipação financeira extraordinária com vista ao pagamento da primeira tranche do Projeto Atlas da Saúde, no âmbito da Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis;-----

4.2 - Ratificação do Despacho da Senhora Vice-Presidente sobre o pedido formulado pela CERCICOA para isenção do pagamento dos ingressos nas piscinas municipais;-----

4.3 - Apreciação e deliberação da candidatura para atribuição do apoio ao Incentivo à Natalidade e Apoio à família que não cumpre a alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º; -----

4.4 - Apreciação e deliberação dos pedidos formalizados no âmbito do Regulamento que disciplina a realização de obras em habitações de indivíduos e agregados familiares mais desfavorecidos; -----

4.5 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de apoio a conceder no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social.-----

### **5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.**-----

**III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

**I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

**INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO: -----**

**Intervenção da Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal:-----**

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, a Senhora Vice-Presidente prestou a seguinte informação: -----

**I - AGRADECIMENTO – NÚCLEO REGIONAL DO SUL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO-----**

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento do teor de um ofício exarado em 01 de julho de 2019, pela Direção do Núcleo Regional do Sul do Liga Portuguesa Contra o Cancro, cujo teor se transcreve: -----

*“A Direção do Núcleo Regional do Sul da Liga Portuguesa Contra o Cancro, vem desta forma agradecer todo o apoio concedido no Dia de Atividades Solidárias, no passado dia 02 de junho. -----*

*Não posso deixar de expressar, todo o nosso reconhecimento, pois de facto, é um orgulho para a nossa Instituição a colaboração de V. Ex.ªs, em todos os eventos organizados pela nossa Delegação de Almodôvar. -----*

*Bem-haja por todo o vosso envolvimento para e com a nossa Causa.”-----*

**A Câmara tomou o devido conhecimento. -----**

**II - AGRADECIMENTO - NÚCLEO REGIONAL DO SUL DO LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO - RASTREIO DO CANCRO DA MAMA:-----**

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento do teor de um ofício exarado em 10 de julho de 2019, pela Direção do Núcleo Regional do Sul do Liga Portuguesa Contra o Cancro, cujo teor se transcreve:-----

*“Terminada que está a nona volta de Rastreio do Cancro da Mama no concelho de Almodôvar, é com enorme gratidão que me dirijo a V.Ex.ª, tentando agradecer os Vossos bons ofícios na disponibilização célere e em tempo útil dos meios de logística e de comunicação, essenciais à consecução da nossa missão.*

*Fazendo um pequeno balanço desta volta, conseguimos, entre 03 e 27 de junho, rastrear 751 das 1.061 mulheres convidadas, alcançando uma taxa de participação de 70,78%. Esta taxa tem demonstrado, ao longo dos anos, uma tendência de crescimento gradual, tendo alcançado os 70%, reconhecidos como ideais pelas Breast Cancer Screening European Guidelines em 2013 e, desde então, mantido esse objetivo. -----*

*Para o sucesso desta missão foi fundamental a disponibilidade, dedicação e vontade de bem servir da Senhora Vice-Presidente Lucinda Jorge que, enfrentando as mais complexas adversidades, promoveu a deslocação das mulheres residentes nas diversas freguesias até à Unidade de Rastreio, parqueada junto à Delegação da Liga na sede do concelho. É também de destacar o empenho e profissionalismo dos funcionários da Câmara que nos apoiaram no terreno. A todos o meu Muito Obrigado!-----*

*São as demonstrações de abnegação e os atos de gestão, como os praticados por V. Ex.ª, que nos encorajam e dão mais força à nossa firme determinação de continuar uma luta que a todos diz respeito. Todos somos poucos!”-----*

**A Câmara tomou o devido conhecimento. -----**

**III- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 12.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019: -----**

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento do teor da **12.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por seu Despacho, de 19 de julho de 2019 em que o montante total é de **€115.700,00** dos quais **€38.000,00** são de natureza corrente e **€77.700,00** de natureza capital. -----

**A Câmara tomou o devido conhecimento -----**

**IV- CONHECIMENTO AO EXECUTIVO – 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019:** -----

A **Senhora Vice-Presidente** deu conhecimento do teor da **13.ª Alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019**, aprovada por Despacho do Senhor Presidente da Câmara de 12 de agosto de 2019 em que o montante total é de **€254.310,00** dos quais **€46.310,00** são de natureza corrente e **€208.000,00** de natureza capital. -----

**A Câmara tomou o devido conhecimento** -----

Prossequindo a **Senhora Vice-Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, relembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “*Período Antes da Ordem do dia*”, **de 60 minutos, que foi não foi utilizado.** -----

**II - ORDEM DO DIA** -----

**1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA:**-----

**1.1 - DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS-4G:** -----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a PROPOSTA N.º 11/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 06 de agosto de 2019, cujo conteúdo aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que o Executivo designe como Coordenadora Técnica do CLDS-4G a **Dr.ª Ana Isabel Alves Sabino**, cujo perfil pessoal e profissional, que apresenta, alia às competências de gestão e de trabalho de equipa, com experiência na coordenação e na dinamização de parcerias, relevante para o que é proposto. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Acolher o teor** da Proposta n.º 11/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 06 de agosto de 2019 e desta forma aprovar a designação da **Dr.ª Ana Isabel Alves Sabino** como Coordenadora Técnica do CSDL-4G;-----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.2 - AQUISIÇÃO DE UM PRÉDIO RÚSTICO, SITO NO ANTIGO CEMITÉRIO DE ALMODÔVAR, INSCRITO NA MATRIZ PREDIAL DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES, SOB O ART.º 240.º R, SECCÃO T:** -----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 21/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, **que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas**, propondo que a Câmara Municipal delibere aprovar a aquisição de prédio rústico sito no Antigo Cemitério de Almodôvar, com a área de **2.370m<sup>2</sup>**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar sob o n.º 2789, da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e inscrito na matriz predial urbana da mesma Freguesia sob o artigo n.º 240 – Secção T, pelo valor total de **92.400,00 €** (noventa e dois mil e quatrocentos euros) ao Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, tendo em vista a criação de uma Zona de Estacionamento na área em referência.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou como ficou a questão da permuta do edifício da Casa do Povo e de todo o terreno? Disse que em relação a esta aquisição proposta, que refere apenas o terreno, não partilha da filosofia que está a ser seguida, neste momento nem discute se o preço é caro ou barato, pois em sua opinião, em primeiro lugar dever-se-ia ter negociado o conjunto, isto é, o edifício e o logradouro. Recordou que a negociação que havia com a Segurança Social ia no sentido de adquirir o conjunto, não sabendo se é vantajoso o parcelamento deste conjunto e sugere que se negocie também o edifício. -----

Por outro lado, também não concorda com o fim a que é destinado o terreno, a construção de um parque de estacionamento, opinando que deveria ser pensado de outra forma. É uma zona de excelência, com vários equipamentos de carácter cultural e de serviços e continua a crer que aquilo que sempre defendeu é a melhor solução pois, até agora, não têm apresentado alternativas que o convençam do contrário. -----

Considerou que há bastantes estacionamentos naquela zona, não lhe parecendo haver problemas maiores, no entanto, na malha urbana existem alguns prédios degradados cujo fim poderia apontar para a implementação de estacionamentos. -----

Referiu que este projeto até pode resultar mas de momento não consegue ver, recordando que defende a negociação do conjunto, porque Almodôvar continua a ter urgência na construção de instalações condignas para o Tribunal, para que se possa manter aqui a Comarca, porque apesar das obras que foram executadas nas atuais instalações estas não correspondem minimamente ao objetivo exigido. Terminando, referiu que continua a defender esta ideia, razão pela qual, vota contra a proposta apresentada. -----

A **Senhora Vice-Presidente** explicou que em relação ao edifício, esta situação ainda não está resolvida e é uma questão diferente. A negociação inicial foi no sentido de adquirir o conjunto, mas só se tornou possível fazê-lo desta forma. Em relação ao prédio rústico a Segurança Social apresentou o valor, agora proposto, mas relativamente ao edifício continua-se a tentar negociar uma permuta com as salas existentes no Centro Comercial e de Transportes porque, de outro modo, pode ter de se concorrer por hasta pública e nesse caso nada garante que o edifício seja arrematado ao Município. -----

Quanto ao facto de se pretender construir nessa localização um parque de estacionamento, considera que o local é o ideal e vem beneficiar muito aquela zona, não estando a ver qualquer outra alternativa viável e eficaz. -----

Apreciada a matéria, **a Câmara, por maioria**, com o voto contra do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a aquisição de prédio rústico** sito no Antigo Cemitério de Almodôvar, com a área de **2.370m<sup>2</sup>**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar sob o n.º 2789 da União de Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo n.º 240 – Secção T, **pelo valor total de 92.400,00€** (noventa e dois mil e quatrocentos euros) ao **Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social**, sendo o valor **(92.400,00 €)** pago no ato da escritura de compra e venda, **a celebrar no ano de 2019**, nos termos e com os fundamentos da Proposta n.º 21/VICE-PRESIDENTE/2019; -----

**2.º -Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 07.01.01 e **compromisso n.º 59974.** -----

**3.º - Conceder poderes ao Sr. Presidente da Câmara Municipal** para outorgar os documentos necessários ao cumprimento da presente deliberação em nome do Município de Almodôvar; -----

**4.º - Determinar** aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação **camarária que recair sobre a presente proposta;**-----

5.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.3 - NORMAS DE UTILIZAÇÃO DO QUADRICICLO ELÉTRICO, NO ÂMBITO DO PROJETO MERCADO MUNICIPAL 10X + VERDE:** -----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação o **Projeto de Normas de Utilização do Quadriciclo Elétrico, no âmbito do projeto “Mercado Municipal 10 X + Verde”**, o qual estabelece as condições gerais de acesso e utilização do Quadriciclo Elétrico no âmbito do projeto já referido, apoiado pelo Fundo Ambiental.-----

Prossequindo, solicitou ao Senhor Vereador João Pereira que explicasse um pouco estas normas ora em análise.-----

O **Senhor Vereador João Pereira** explicou, em linhas gerais, que o objeto destas normas visam regulamentar a utilização de um quadriciclo elétrico, afeto ao Mercado Municipal, no âmbito do projeto “*Mercado Municipal 10 X + Verde*”, apoiado pelo Fundo Ambiental. -----

Referiu que a finalidade deste veículo é a entrega ao domicílio de compras de bens alimentares efetuadas no Mercado Municipal, bem como a recolha de resíduos orgânicos junto dos estabelecimentos de restauração da Vila, tendo em vista a promoção da respetiva compostagem.-----

O **Senhor Vereador António Sebastião** questionou o porquê de ser no Mercado e se é no âmbito de algum projeto que irão candidatar.-----

O **Senhor Vereador João Pereira** explicou que se trata do projeto “*Mercado Municipal 10 X + Verde*”, uma candidatura já aprovada e específica para este local, apoiada pelo Fundo Ambiental. -----

**As Normas de Utilização em apreço fazem parte integrante do livro anexo às atas e dão-se aqui como totalmente reproduzidas.** -----

Apreciado o assunto, a **Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar as Normas de Utilização do Quadriciclo Elétrico**, no âmbito do projeto “*Mercado Municipal 10 X + Verde*”;-----

**2.º - Aprovar** que sejam **publicadas por edital** a entrada em vigor das respetivas normas de utilização, e **publicadas na página eletrónica** do município; -----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

**1.4 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA FORMULADO PELO GRUPO CORAL “OS AMIGOS” DO ROSÁRIO, PARA APOIAR AS DESPESAS INERENTES À COMEMORAÇÃO DO SEU 6.º ANIVERSÁRIO:** -----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 13/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, **que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas**, através da qual se propõe que a Câmara Municipal aprove **a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€**, destinado a compartilhar as despesas inerentes à realização das comemorações do 6.º aniversário que o Grupo “*Os Amigos*” do Rosário promoveu no pretérito dia 10 de agosto.-----

Analisado o assunto, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€**, destinado a compartilhar as despesas inerentes à comemoração do 6.º aniversário que o Grupo Coral “*Os Amigos*” do Rosário promoveu **no pretérito dia 10 de agosto;** -----

**2.º - Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59944**;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

**1.5 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE ALMODÔVAR - "ALMOVIMENTO", PARA APOIAR AS DESPESAS INERENTES À COMEMORAÇÃO DO 4.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO:**-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 14/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, **que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas**, através da qual se propõe que a Câmara Municipal aprove **a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€**, destinado a suportar encargos relativos à comemoração do 4.º Aniversário da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Almodôvar - "Almovimento", que terá lugar no próximo dia 12 de outubro.-----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€**, destinado a suportar encargos relativos à comemoração do 4.º Aniversário da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Almodôvar - "Almovimento", que terá lugar no próximo dia 12 de outubro;-----

**2.º - Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59949**;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

**1.6 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS "FANTASIAS DOCES", DESTINADO A APOIAR AS TRADICIONAIS "FESTAS DE VERÃO":**-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 15/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, **que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas**, através da qual se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€, destinado a comparticipar as despesas relativas à realização da tradicional "Festa de Verão", que a Associação de Atividades Recreativas "Fantasias Doces", promoveu nos dias 19, 20 e 21 julho de 2019.-----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€**, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da tradicional "Festa de Verão", que a Associação de Atividades Recreativas "Fantasias Doces", promoveu nos dias 19, 20 e 21 julho de 2019;-----

**2.º - Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59948**;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

**1.7 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELO GRUPO RECREATIVO DO DOGUENO, COM VISTA A APOIAR AS TRADICIONAIS "FESTAS DE VERÃO":**-----

## ATA N.º 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.AGO.2019

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 16/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€, destinado a compartilhar as despesas relativas à realização da tradicional “Festa de Verão”, que o Grupo Recreativo do Dogueno, irá promover nos dias 30 e 31 de agosto de 2019.-----

Analizado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio**, no montante de **250,00€**, destinado a compartilhar as despesas inerentes à realização da tradicional “Festa de Verão”, que o Grupo Recreativo do Dogueno, irá promover nos dias 30 e 31 de agosto de 2019; -----

**2.º - Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59947**;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

### **1.8 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO JUVENIL RECREATIVA E DESPORTIVA DE SÃO BARNABÉ, COM VISTA A APOIAR AS TRADICIONAIS “FESTAS DE VERÃO”:** -----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 17/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€, destinado a compartilhar as despesas relativas à realização da tradicional “Festa de Verão”, que Associação Juvenil Recreativa e Desportiva de São Barnabé, promoveu nos dias 3 e 4 de agosto de 2019.-----

Analizado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio**, no montante de **250,00€**, destinado a compartilhar as despesas inerentes à realização da tradicional “Festa de Verão”, que a Associação Juvenil Recreativa e Desportiva de São Barnabé, promoveu nos dias 3 e 4 de agosto de 2019;-----

**2.º - Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59946**;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

### **1.9 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE DESPORTIVA ROSAIRENSE, COM VISTA A APOIAR AS TRADICIONAIS “FESTAS DE VERÃO”:**-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 18/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€, destinado a compartilhar as despesas relativas à realização da tradicional “Festa de Verão”, que Associação Juventude Desportiva Rosairense, promoveu nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2019.-----

Analizado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio**, no montante de **250,00€**, destinado a compartilhar as despesas inerentes à realização da tradicional “Festa de Verão”, que a



ATA N.º 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.AGO.2019

Associação Juventude Desportiva Rosairense, promoveu nos dias 2, 3 e 4 de agosto de 2019;-----

**2.º - Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59945**;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

**1.10 - PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DE SANTA CLARA-A-NOVA, DESTINADA A APOIAR AS TRADICIONAIS “FESTAS DE VERÃO”**:-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 19/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€, destinado a comparticipar as despesas relativas à realização da tradicional “Festa de Verão”, que Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova, promoveu nos dias 9,10,11 e 12 de agosto de 2019.-----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou**:-----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio**, no montante de **250,00€**, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da tradicional “Festa de Verão”, que a Associação Cultural e Desportiva de Santa Clara-a-Nova, promoveu nos dias 9,10,11 e 12 de agosto de 2019;-----

**2.º - Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59943**;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

**1.11 - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE CAÇA E PESCA DE ODELOUCA, COM VISTA A APOIAR AS TRADICIONAIS “FESTAS DE VERÃO”**: --

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 20/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição de um subsídio, no montante de 250,00€, destinado a comparticipar as despesas relativas à realização da tradicional “Festa de Verão”, que Associação de Caça e Pesca de Odelouca, promoveu no dia 11 de agosto de 2019.-----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou**:-----

**1.º - Aprovar a atribuição de um subsídio**, no montante de **250,00€**, destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da tradicional “Festa de Verão”, que a Associação de Caça e Pesca de Odelouca, promoveu no dia 11 de agosto de 2019, em Santa Susana;-----

**2.º - Aprovar** que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.07.01 e **compromisso n.º 59942**;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

**2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**-----

**2.1 - ADMINISTRAÇÃO**-----

## ATA N.º 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.AGO.2019

### **2.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 14/2019, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2019:**-----

Nos termos da deliberação de 25.OUT.2017, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Sobre a ata em apreço o **Senhor Vereador António Sebastião** sugeriu uma alteração pontual que a Câmara unanimemente aceitou que seja introduzida na própria ata.-----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 14/2019, de 17 de julho**, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

### **2.2 - FINANÇAS** -----

#### **2.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:**-----

A Câmara tomou conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria** do dia treze de agosto de dois mil e dezanove, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€1.442.128,63** (um milhão, quatrocentos e quarenta e dois mil, cento e vinte e oito euros e três cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€401.083,46** (quatrocentos e um mil, oitenta e três euros e quarenta e seis cêntimos) perfazendo, assim, um **total de disponibilidades** no valor de **€1.843.212,09** (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, duzentos e doze euros e nove cêntimos). -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

A **Senhora Vice-Presidente** deu, igualmente, conhecimento do teor da informação financeira e respetivo mapa anexo, na qual consta os encargos devidos pelo Município, reportados a **31 de julho de 2019**, da qual salienta-se, nomeadamente, o seguinte: -----

#### **RECEITA DO MUNICÍPIO** -----

À data a que corresponde a presente análise, o Município arrecadou o valor global de **€9.274.465,92**, sendo que **€6.004.203,28** corresponde a receitas de natureza corrente e **€1.250.651,71** a receitas de capital e **€2.019.610,93** a outras receitas.-----

No que se refere à Receita Total verificou-se um acréscimo de **€1.160.915,75**, comparativamente ao mesmo período do ano transato de 2018.-----

#### **DÍVIDA EM TESOURARIA** -----

Em **31.JUL.2019**, a dívida à guarda do tesoureiro era de **€222.366,15**, sendo que a dívida corrente correspondia a **€177.100,84** e a de capital a **€45.265,31**.-----

#### **DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS**-----

Relativamente à dívida de médio e longo prazo do Município compreende os valores contratualizados no âmbito de empréstimos bancários bem como o montante da participação do Município no FAM – Fundo de Apoio Municipal. O montante global da dívida a médio e longo prazos é de **€2.995.519,32** dos quais **€2.952.086,82** se referem a dívida relativa a empréstimos de médio e longo prazos e **€43.432,50** se referem a dívida relativa à participação do Município no FAM. -----

**A Câmara tomou conhecimento.** -----

#### **2.2.2 - RECEITA DA VENDA DE INGRESSOS DO “VI FESTIVAL SUMMER END 2019”:** -

ATA N.º 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.AGO.2019

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 113/PRESIDENTE/2019, exarada em 30 de julho de 2019, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, através da qual se propõe que o Executivo aprove que as receitas obtidas com a venda de ingressos para o Festival “*Summer End*” sejam atribuídas à entidade parceira contratualizada para o desenvolvimento, organização, gestão e de toda a logística inerente ao evento. -----

Prosseguindo, solicitou à Senhora Vereadora Ana Carmo que fizesse um breve resumo desta matéria. -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** explicou que tal como foi aprovado em reunião de Câmara está a decorrer um procedimento de contratação pública, com convite a 3 entidades, para o desenvolvimento, organização, gestão e de toda a logística inerente ao Festival “*Summer End*”. Como é do conhecimento da Câmara, este ano é a primeira vez que se irá contratualizar uma empresa, esperando que esta consiga desenvolver e gerir da melhor forma este evento e, desta forma, reduzir os custos do município. Nesse âmbito propõe-se que as receitas das entradas nas bilheteiras revertam para a empresa que for contratualizada. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que tem dificuldade em perceber com toda a clareza este processo tendo em conta que o mesmo ainda não lhe foi explicado com objetividade. -----

Questiona se já é conhecida a empresa que vai ser contratada? -----

Sugeriu ainda, que na proposta onde se lê “ (...) Aprovar que **os lucros** obtidos (...)” se leia “ (...) Aprovar que **as receitas** obtidas (...)” -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** recordou que esta proposta vem na sequência das deliberações de Câmara nas quais se aprovaram a contratualização de uma empresa e as normas disciplinadoras do Festival que a empresa contratualizada terá de respeitar. -----

Referiu ainda a Senhora Vereadora que o procedimento de contratualização ainda não terminou não se sabendo qual é a empresa que se irá contratualizar. -----

A **Câmara unanimemente aceitou** a alteração sugerida pelo Senhor Vereador António Sebastião. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por maioria**, com a abstenção do Senhor Vereador António Sebastião, **deliberou**: -----

**1.º - Aprovar** que **as receitas obtidas com a venda de ingressos** para o “*Festival Summer End*” **sejam atribuídas à entidade parceira contratualizada** para o desenvolvimento, organização, gestão e de toda a logística inerente ao evento, sendo da sua responsabilidade todos os recursos necessários para o efeito, em cumprimento do exposto nas Normas Disciplinadoras do VI Festival da Juventude *Summer End* 2019. -----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

**3. - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL** -----

**3.1 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “PARQUE DE CARAVANISMO DE ALMODÔVAR”**: -----

A **Senhora Vice-Presidente** apresentou a informação n.º 31/2019, exarada em 09 de agosto de 2019 pelo Diretor de Fiscalização da empreitada em apreço, Eng.º Luís Marques, cujo teor se transcreve: -----

“**Empreitada**: “Parque de Caravanismo de Almodôvar” -----

**Assunto**: Análise do Pedido de Prorrogação de Prazo Solicitado pelo Empreiteiro -----

## ATA N.º 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.AGO.2019

Conforme a informação n.º 23/2019 de análise de anterior pedido de prorrogação de prazo e posterior aprovação do mesmo em Reunião de Câmara do dia 15/05/2019, o prazo para conclusão da Empreitada encontra-se presentemente fixado para o dia 14/08/2019.-----

O Empreiteiro apresenta agora um pedido de prorrogação do prazo até ao dia 30 de outubro de 2019, uma vez que não irá conseguir concluir os trabalhos até à data acima mencionada, alegando dificuldades na obtenção de mão-de-obra especializada para a execução dos trabalhos e na falta de rendimento nos trabalhos exteriores, devido facto de estar a trabalhar em zona de montado de sobreiro. É ainda referido que a presente época não é a mais indicada para a execução do plano de plantações definido em projeto. Em anexo é apresentado um plano de trabalhos, o qual apresenta um escalonamento das tarefas ainda em falta para a conclusão da empreitada, justificando o período de prorrogação solicitado.-----

Mantém-se a anterior opinião da Fiscalização da Empreitada, em que os atrasos que se verificam são responsabilidade do Empreiteiro, estando o mesmo em incumprimento contratual relativamente ao prazo definido.-----

Submete-se assim ao órgão competente para a decisão de contratar a apreciação sobre a manutenção do interesse na prestação do serviço por parte do Empreiteiro, e consequente aprovação da prorrogação do prazo da Empreitada solicitada pelo Empreiteiro, por mais 77 dias (até 30/10/2019), bem como a tomada de decisão sobre a aplicação das sanções contratuais previstas no número 1 da Cláusula 11.ª do Caderno de Encargos da Empreitada, correspondendo a 1 0/00 do preço contratual, a partir do dia 15/08/2019.”-----

O Senhor Vereador António Sebastião quis saber quais as razões invocadas pelo empreiteiro para solicitar mais uma prorrogação.-----

Prossequindo, referiu que esta obra deveria estar terminada há muito tempo e não se pode dar só a culpa ao projetista. Há várias obras cujo prazo foi largamente ultrapassado, nomeadamente, a de Santa Clara ou a da Aldeia dos Fernandes, sugerindo que se deve fazer uma análise para perceber o porquê de isto estar a acontecer. Os projetos são feitos no exterior mas depois também são analisados pelos técnicos da autarquia. Afinal será que todos os empreiteiros que não cumprem vêm para Almodôvar?-----

Antes de lançar o concurso o projeto deve ser verificado pelos nossos técnicos e as empresas concorrentes podem também detetar erros e omissões e, no entanto, mesmo com estes procedimentos ainda existam tantos erros nos projetos, questionando-se porquê.-----

O Senhor Vereador João Pereira referiu que este empreiteiro, quando executou a empreitada de São Pedro foi bastante cumpridor e tudo correu bem.-----

Referiu, também, que os nossos técnicos, como referiu o Senhor Vereador, analisam os projetos com rigor mas por vezes na prática surgem alterações significativas decorrentes de imprevistos, não imputados a ninguém, como por exemplo o facto de algumas redes de água ou esgoto não estarem devidamente cadastradas ou até no sentido de uma melhoria dos projetos para que se tornem melhores e eficazes naquilo que é o seu objeto.-----

Apreciada a matéria, a Câmara, por unanimidade, deliberou:-----

**1.º - Aprovar a prorrogação do prazo em 77 dias**, para execução da empreitada de “Parque de Caravanismo de Almodôvar”, nos termos e com os fundamentos aduzidos na informação exarada pelo Diretor de Fiscalização;-----

**2.º - Aprovar, a não aplicação** as sanções contratuais previstas no Ponto 1 do Art.º 403º do Código de Contratação Pública;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

### **3.2 - PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA “INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS NO CENTRO HISTÓRICO DE ALMODÔVAR”**:-----

A Senhora Vice-Presidente submeteu à apreciação os Projetos de Arquitetura, Especialidades, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos que servirão de base à realização da empreitada “Instalações Sanitárias Públicas no Centro Histórico de Almodôvar”, bem como a estimativa orçamental no valor de

## ATA N.º 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.AGO.2019

€149.890,71 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa euros e setenta e um cêntimos) acrescido de IVA e a informação 10/2019 exarada em 16 de julho de 2019, pela Técnica Superior, Eng.ª Nadine Caldeira, que aqui se dão como totalmente reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** referiu que tem algumas dúvidas relativas ao projeto, nomeadamente, o facto das ilhas ficarem em frente ao edifício, podendo este facto levantar problemas futuros com a utilização da ilha. Optaria se possível numa outra disposição da ilha. -----

Para si deveria ter-se mantido a ilha junto da Caixa Geral de Depósitos. Havia naquela zona algumas casas antigas ou até mesmo a garagem da “*Antiga Casa Paroquial*” e qualquer uma destas soluções podia ter sido ponderada. Quanto à solução agora apresentada tem muitas dúvidas no que respeita à sua funcional utilização futura. -----

A **Senhora Vice-Presidente** explicou que a disposição da ilha tem de ser a que está no projeto para que o camião do lixo possa lá chegar, de outra forma é impossível chegar aos contentores. É sua convicção que irá funcionar bem e não haverá problemas de maior, e atenta para o facto da entrada dos WC’s, apesar da ilha, ficar com uma boa acessibilidade.

Explicou também que tentaram outras soluções mas nenhuma se mostrou eficaz. -----

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, por **unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar os Projetos** de Arquitetura e Especialidades, Caderno de Encargos, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos que servirão de base à realização da empreitada de “*Instalações Sanitárias Públicas no Centro Histórico de Almodôvar*”; -----

**2.º - Aprovar a estimativa orçamental** para a execução do projeto em referência, cujo valor é de cerca de **€149.890,71** (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa euros e setenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

### **3.3 - DESTAQUE DE PRÉDIO RÚSTICO REQUERIDO POR DORA ISABEL BRÁS B. ANICETO GUERREIRO:**-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação o processo de obras n.º 04/2019, acompanhado de uma proposta dos serviços, através da qual se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar o destaque de um Prédio Rústico, situado nos subúrbios da Aldeia dos Fernandes, Freguesia da Aldeia dos Fernandes, Concelho de Almodôvar, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar sob o n.º 672/20020930 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 73, Secção A, com a área de 1144 m<sup>2</sup> (sem área coberta registada). -----

Apreciada a matéria, a Câmara, por **unanimidade deliberou:** -----

**1.º - Aprovar o Destaque de um Prédio Rústico** situado nos subúrbios da Aldeia dos Fernandes, Freguesia da Aldeia dos Fernandes, Concelho de Almodôvar, inscrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar sob o n.º 672/20020930 e inscrito na matriz rústica sob o artigo 73, Secção A, com a área de 1144 m<sup>2</sup> (sem área coberta registada), **nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação exarada pelos serviços.** -----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

### **4. - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**-----

**4.1 - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EXTRAORDINÁRIA COM VISTA AO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE DO PROJETO ATLAS DA SAÚDE, NO ÂMBITO DA REDE PORTUGUESA DE MUNICÍPIOS SAUDÁVEIS:**-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 10/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 08 de agosto de 2019, **que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas**, através da qual se propõe que o Executivo aprove a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária, no montante de **468,38€**, que corresponde a 50% da nossa quota anual, à Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, para fazer face ao pagamento da primeira tranche do projeto “Atlas da Saúde”, **bem como as demais contribuições que possam advir do mesmo projeto** e aqui em referência, desenvolvido pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis. -----

O **Senhor Vereador António Sebastião** colocou algumas questões pontuais que foram respondidas pela **Senhora Vice-Presidente**. -----

Analisado o assunto, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no montante de 468,38 €, que corresponde a 50% da nossa quota anual, à Associação de Municípios Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, para fazer face ao pagamento da primeira tranche do projeto “Atlas da Saúde”, bem como as demais contribuições que possam advir do mesmo projeto** e aqui em referência, desenvolvido pela Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis; -----

**2.º - Remeter** os documentos em análise para apreciação e deliberação da Sessão Ordinária da **Assembleia Municipal** para assunção do compromisso plurianual que possa eventualmente vir a ser imputado a este Município; -----

**3.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04.05.01.04 e compromisso n.º 60117;**-----

**4.º Que o Órgão Executivo aprove**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a respetiva deliberação em minuta.**---

**4.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE SOBRE O PEDIDO FORMULADO PELA CERCICOA PARA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DOS INGRESSOS NAS PISCINAS MUNICIPAIS:** -----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação um pedido exarado pela CERCICOA, **que aqui se dá como totalmente reproduzido e fica arquivado em pasta anexa ao presente livro de atas**, através do qual solicita a isenção do pagamento dos ingressos nas Piscinas Municipais, dos seus clientes, no âmbito das atividades de verão programadas para 2019. --

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, Ratificou** o Despacho da Senhora Vice-Presidente e, desta forma, **deliberou:** -----

**1.º - Aprovar a isenção do pagamento dos ingressos** nas Piscinas Municipais, dos clientes da CERCICOA, nos termos solicitados.-----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

**4.3 - CANDIDATURA PARA ATRIBUIÇÃO DO APOIO AO INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA QUE NÃO CUMPRE A ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ARTIGO 9.º:** -----

A **Senhora Vice-Presidente** apresentou ao Executivo um requerimento exarado pelo requerente com NIF 222810734, através do qual justifica o motivo do seu incumprimento à alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família.

**Após a análise e ponderação da justificação apresentada** pelo requerente a Câmara por unanimidade, deliberou:-----

**1.º - Aprovar que seja atribuído o subsídio de Incentivo à Natalidade**, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Incentivo à Natalidade e Apoio à Família ao requerente com NIF 222810734;-----

**2.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

**4.4 - PEDIDOS FORMALIZADOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO QUE DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE OBRAS EM HABITAÇÕES DE INDIVÍDUOS E AGREGADOS FAMILIARES MAIS DESFAVORECIDOS:**-----

Foram presentes os seguintes processos de candidatura:-----

- **Processo n.º 09/2019**, com NIF n.º 152 996 303, acompanhado do respetivo auto de vistoria, o qual refere os trabalhos a desenvolver, de forma a promover a execução da remoção das telhas existentes, colocação de barrote, tábuas de forro e telhas cerâmicas.---

Em anexo ao auto de vistoria, os peritos anexam o mapa de trabalhos necessários à realização das obras, bem como o respetivo orçamento, no valor de **€6.077,50.**-----

Da aplicação da fórmula, aprovada em reunião de 13.AGO.2003, a requerente receberá a comparticipação municipal no valor de **€2.970,00** (dois mil, novecentos e setenta euros).--

- **Processo n.º 10/2019**, com NIF n.º 195 199 987, acompanhado do respetivo auto de vistoria, o qual refere os trabalhos a desenvolver, de forma a promover a execução de uma instalação sanitária.-----

Em anexo ao auto de vistoria, os peritos anexam o mapa de trabalhos necessários à realização das obras, bem como o respetivo orçamento, no valor de **€2.652,94.**-----

Da aplicação da fórmula, aprovada em reunião de 13.AGO.2003, a requerente receberá a comparticipação municipal no valor de **€1.984,23** (mil, novecentos e oitenta e quatro euros e vinte e três cêntimos).-----

Analizado o assunto, **a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou:**-----

**1.º - Aprovar a comparticipação** dos referidos encargos resultantes da execução das obras de melhoria nos imóveis *supra* identificados;-----

**2.º - Que os encargos emergentes da atribuição da presente comparticipação sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 08.08.02 e compromisso n.º 59941 e 59940**, respetivamente;-----

**3.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.**-----

**4.5 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL:**-----

A **Senhora Vice-Presidente** submeteu à apreciação a Proposta n.º 12/VICE-PRESIDENTE/2019, exarada em 07 de agosto de 2019, e propôs que a Câmara Municipal deliberasse aprovar as seguintes candidaturas:-----

- Candidatura GASP-FES/2019, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com o **n.º 26/2019**, NIF 213 495 783, para aquisição de bens de primeira necessidade no **valor pontual de €400,00** (quatrocentos euros);-----

- Candidatura GASP-FES/2019, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pela requerente com o **n.º 28/2019**, NIF 118 716 948, para aquisição de bens de primeira necessidade no **valor pontual de €235,00** (duzentos e trinta e cinco euros);-----

Analizado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:**-----

## ATA N.º 15/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14.AGO.2019

**1.º - Aprovar as participações financeiras**, resultantes dos encargos com as candidaturas, n.º 26/2019, NIF 213 495 783 e n.º 28/2019 com o NIF 118 716 948, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social, nos termos da Proposta n.º 12/VICE-PRESIDENTE/2019. -----

**2.º - Aprovar** que as beneficiárias apresentem os **documentos comprovativos das despesas**, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, no prazo de 10 dias úteis;- -----

**3.º - Aprovar** que **os encargos** decorrentes das presentes participações sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202 e **compromissos n.ºs 59913 e 59914**, respetivamente; -----

**4.º - Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

### **5. - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.** -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **25.OUT.2017**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências na Senhora Vice-Presidente, datado de 24.OUT.2017, **foi dado conhecimento dos atos práticos nesse âmbito**. -----

Por último o mesmo edil deu conhecimento dos relatórios de atividades promovidas pelo Gabinete de Comunicação e Imagem, Gabinete Jurídico e de Auditoria, e pelas seguintes Unidades Orgânicas: DAF, DOSUGT, DISECDJ e GAHPEV, bem como o relatório apresentado no âmbito da delegação e de subdelegação de competências atribuídas, cujas cópias ficam arquivadas na pasta anexa ao presente livro de atas. -----

**III - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

Em cumprimento do determinado no n.º 1 do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara fixou um período para intervenção do público, o qual **não foi utilizado**. -----

### **ENCERRAMENTO:** -----

Nada mais havendo a tratar, pela **Senhora Vice-Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **onze horas e trinta minutos**. -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----